



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos Projetos de Leis nºs 24 e 27/2019, de autoria do chefe do executivo, Altera o Plano de aplicação de recursos provenientes da procedência da ação judicial de complementação dos repasses do FUNDEF do período de setembro/2002 à setembro/2007, e dá outras providências; e Institui o Escalonamento dos Descontos sobre o valor do metro quadrado da Planta Genérica de valores, Lei nº 1345, de 20 de setembro de 2017, e dá outras providências, respectivamente. No tocante ao Projeto de Lei nº 24/2019, fica alterado o item 2 da tabela do artigo 1º retirando a expressão "idade mínima de 12 anos".

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2019.

RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE

ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO
SECRETÁRIO

JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
MEMBRO